

Destaques do



OBSERVATÓRIO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA INDÚSTRIA DO TABACO

observatoriotabaco.ensp.fiocruz.br

Número 24

EDITORIAL

Caros leitores,

Nesta 24ª edição do “Destaques”, destacamos importantes discussões sobre saúde pública e políticas de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, que tem no tabagismo um dos seus principais fatores de risco.

Iniciamos com um olhar atento ao Dia Mundial Sem Tabaco 2024, cuja campanha foca na proteção das crianças contra a interferência da indústria do tabaco. A OPAS está disponibilizando uma plataforma virtual que permite aos jovens de todo o mundo exigirem políticas que os protejam das práticas manipuladoras das indústrias de tabaco, a campanha deste ano é um chamado urgente para a ação dos governos e da sociedade civil.

Seguindo essa temática, discutimos a recente atualização da legislação sobre dispositivos eletrônicos para fumar (DEF) no Brasil. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 855, de 23 de abril de 2024, mantém a proibição de fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda desses dispositivos. Esta medida, ratificada após uma série de discussões científicas e audiências públicas, visa proteger a saúde dos brasileiros, especialmente os mais jovens, dos perigos associados ao uso dos DEF.

Para encerrar, destacamos a carta aberta publicada pela Fiocruz, que manifesta profunda preocupação com o Projeto de Lei 5008/2023, que contraria as recentes decisões da Diretoria Colegiada da Anvisa. O projeto, se aprovado, representaria um retrocesso nas políticas de controle do tabaco e atenderia exclusivamente aos interesses da indústria do tabaco, em detrimento da saúde pública. Para aqueles que desejarem se aprofundar, convidamos à leitura completa da carta aberta disponível em nosso site.

Em nosso Destaques, continuaremos a abordar temas essenciais para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Esperamos que esta edição inspire ações concretas e debates informados, contribuindo para um futuro mais saudável para todos.

Boa leitura!

Luis Guilherme Hasselmann
Jornalista do Cetab/Ensp/Fiocruz

Dia Mundial Sem Tabaco 2024: Protegendo as Crianças da Interferência da Indústria do Tabaco

O Dia Mundial Sem Tabaco de 2024, celebrado em 31 de maio, será uma oportunidade para que os jovens de todo o mundo exijam que a indústria do tabaco cesse suas táticas de marketing direcionadas a eles. A campanha deste ano foca na proteção das crianças contra a manipulação das indústrias de tabaco e seus produtos nocivos à saúde.

Principais Fatos

Atualmente, existem 1,3 bilhão de usuários de tabaco em todo o mundo, e o tabaco mata cerca de 8 milhões de pessoas por ano, incluindo mais de 1 milhão de não fumantes expostos ao fumo passivo. A expectativa de vida dos fumantes é pelo menos 10 anos mais curta do que a dos não fumantes. As empresas de tabaco gastam mais de US\$8 bilhões por ano em marketing e publicidade, visando especialmente os jovens através de mídias sociais e plataformas de streaming.

O Impacto nos Jovens

Crianças e adolescentes que usam cigarros eletrônicos têm pelo menos duas vezes mais probabilidade de fumar cigarros no futuro. Os jovens de todo o mundo reconhecem os efeitos negativos do tabaco em áreas cruciais, como saúde física e mental, sustentabilidade, poluição plástica, devastação ambiental, trabalho infantil, pobreza e desigualdade.

Grupos de jovens estão pressionando seus governos para implementar medidas que previnam o uso do tabaco e a dependência da nicotina, e exigir que as empresas de tabaco sejam responsabilizadas financeiramente pelos danos causados.

Responsabilidades dos Governos

Os governos devem implementar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) da OMS, incluindo a aplicação de proibições abrangentes de publicidade, promoção e patrocínio de tabaco (TAPS) e diretrizes adicionais adotadas na COP 10 em fevereiro de 2024. As ações sugeridas incluem:

- Aumentar os preços e impostos sobre produtos de tabaco e nicotina.
- Proibir a venda desses produtos para crianças.
- Implementar o Artigo 5.3 da CQCT para proteger as políticas públicas da influência da indústria do tabaco.
- Responsabilizar financeiramente as indústrias de tabaco e afins por violações das leis de TAPS, danos à saúde e ao meio ambiente, custos associados à produção e marketing de produtos de tabaco, e práticas de marketing enganosas.

O Dia Mundial Sem Tabaco 2024 visa mobilizar jovens e governos a adotarem políticas firmes contra a indústria do tabaco, garantindo um futuro mais saudável para as próximas gerações.

Link: <https://tabaco.ensp.fiocruz.br/pt-br/dia-mundial-sem-tabaco-2024>



Atualização na Legislação: Anvisa Proíbe Dispositivos Eletrônicos para Fumar

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou uma nova resolução que representa um marco na regulamentação dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) no Brasil. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 855, de 23 de abril de 2024, proíbe a fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda de DEFs.

Detalhes da Resolução

A resolução abrange todos os dispositivos eletrônicos para fumar, incluindo acessórios, peças, partes e refis. São considerados dispositivos eletrônicos para fumar aqueles que utilizam sistemas alimentados por eletricidade, bateria ou outras fontes não combustíveis para gerar emissões que mimetizam o ato de fumar. Isso inclui produtos descartáveis ou reutilizáveis, cigarros eletrônicos, vapes, e-pods, e outros conhecidos por diferentes nomes como ENDS (Electronic Nicotine Delivery Systems) e HTPs (Heated Tobacco Products).

Proibições

Além de proibir a fabricação e a comercialização, a resolução também veta a propaganda desses dispositivos em qualquer meio de comunicação, seja impresso, eletrônico ou digital.

Medidas de Fiscalização e Sanções

A Anvisa realizará revisões periódicas da literatura científica sobre o tema. Qualquer violação da nova resolução será considerada infração sanitária, sujeitando os infratores a penalidades previstas em Lei. A comunicação de infrações ao Ministério Público será imediata para possível instauração de procedimento de apuração cível e criminal.

Impacto na Saúde Pública

Esta nova regulamentação reforça o compromisso do Brasil com a proteção da saúde pública, alinhando-se com as diretrizes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS). A proibição dos DEFs visa reduzir a iniciação ao uso de produtos fumígenos entre jovens e adultos, protegendo a população dos riscos associados ao uso desses dispositivos.

Link:

<https://tabaco.ensp.fiocruz.br/pt-br/resolucao-da-diretoria-colegiada-rdc-no-855-de-23042024>

Fiocruz Alerta sobre propostas legislativas para liberação de DEF

A Fiocruz publicou uma carta aberta manifestando preocupação com o Projeto de Lei 5008/2023, da Senadora Soraya Thronicke, que está em pauta no Senado. A proposta contraria a recente RDC 855/2024 da Anvisa, que mantém a proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs), decisão reafirmada após revisões científicas e audiências públicas.

A Fiocruz destaca que a aprovação do projeto representaria um retrocesso e atenderia aos interesses da indústria do tabaco, ignorando evidências científicas e recomendações da OMS.

Para ler a carta completa, acesse:

<https://tabaco.ensp.fiocruz.br/pt-br/carta-aberta-contr-pl-50082023>



Expediente:

Presidente da Fiocruz: *Mário Santos Moreira*
Diretor da ENSP: *Marco Antônio Menezes*
Coordenadora do Cetab: *Silvana Rubano Turci*

Corpo editorial:

Alex Medeiros Kornalewski
Alexandre Octavio Ribeiro de Carvalho
Danielle Barata Silva
Luis Guilherme Hasselmann
Silvana Rubano Turci

CCI Ensp – Identidade visual

Contato:

cetab.ensp@fiocruz.br



[@CETAB_Fiocruz](https://twitter.com/CETAB_Fiocruz)



[/cetab.fiocruz](https://www.facebook.com/cetab.fiocruz)



[/cetab_fiocruz](https://www.instagram.com/cetab_fiocruz)



FCTC

WHO FRAMEWORK CONVENTION
ON TOBACCO CONTROL

SECRETARIAT-OBSERVATORY



**OBSERVATÓRIO
SOBRE AS
ESTRATÉGIAS
DA INDÚSTRIA
DO TABACO**